INDICAÇÃO Nº 737/2021

Implantação de UPA Pediátrica anexa ao Pronto Atendimento Municipal (PAM).

Senhor Presidente,

Os parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, que seja feita a implantação com a construção de uma UPA Pediátrica anexa ao Pronto Atendimento Municipal (PAM).

As últimas reformulações e reformas no Mini Hospital da Grande Pioneiro foram realizadas para que o local viesse a se tornar um complexo de saúde com atendimento de qualidade e estrutura física que comporte as demandas.

Sabemos que o referido local, além de já possuir uma ampla estrutura e com capacidade para expansão, popularmente é muito conhecido pela localização, que além de estar numa região com densidade demográfica elevada, com vias de acesso adaptadas, também é do conhecimento cultural da população que não encontram dificuldades para seu acesso. Portanto, tal solicitação vem de encontro com os anseios da população e de acordo com as demandas.

Consideramos que o Município necessita de um atendimento pediátrico mais específico, com profissionais e estrutura física para o melhor atendimento e encaminhamento de nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2021.

PEDRO VARELA

CHUMBINHO SILVA

JOZIMAR POLASSO

PROFESSOR OSEIAS

VALTENCIR CARECA